



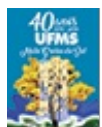
PORTARIA Nº 112-GAB/INBIO/UFMS, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 11 da Resolução Cograd nº 732/2023, resolve:

1. Constituir Comissão Setorial de Ensino e Acompanhamento Discente do Instituto de Biociências, mandato 2023-2025, composta pelas servidoras docentes lotadas no Inbio: IÊDA MARIA NOVAES ILHA (Presidente), ANA PAULA DA COSTA MARQUES, ELIANE MATTOS PIRANDA e LUDIMILA CANUTO FACCONI.

2. Indicar as competências desta Comissão, conforme o Art. 15 da Resolução Cograd nº 732/2023.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 27/07/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4225242** e o código CRC **7D4C9FCA**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

